



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AOS ARTIGOS 3º E 4º DO PROJETO DE LEI N.º **3.346/2020**

Emenda Modificativa n.º 046/2020

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa aos arts. 3º e 4º do Projeto de Lei n.º 3.346/2020, nos seguintes termos:

"Os arts. 3º e 4º do Projeto de Lei nº 3.346/2020 passam a ser, respectivamente, os arts. 2º e 3º do referido Projeto. "

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de outubro de 2020.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Secretário

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Membro

